



INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA MAIO/2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REVITALIZAÇÃO DE FACHADA FRONTAL E ÁREA INTERNA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 04 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 03 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaíra - PB, 15 de Maio de 2026
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 39/2026 de 15/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 510 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$28.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2029 - MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM

10.301.2006.2029.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
Valor Total da Ação (2029) R\$		23.000,00

2036 - PAGTO. DE CLINICAS PRESTADORES DE SERVICOS A SAUDE

10.302.2006.2036.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2036) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (2090) R\$		28.000,00
Valor Total R\$		28.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$28.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2029 - MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM

10.301.2006.2029.3390480000.621	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
10.301.2006.2029.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
Valor Total da Ação (2029) R\$		13.000,00

2030 - MANUT. DAS ATIV. DE ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA - ESF

10.301.2006.2030.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.301.2006.2030.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (2030) R\$		15.000,00
Valor Total do Órgão (2090) R\$		28.000,00
Valor Total R\$		28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAÍRA, 15/05/2026